



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar PAULO AUGUSTO LEONELLI, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.10.2008 - Seção 2.